

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Av. P. H. Rolfs, s/n - Bairro Campus Universitário, Viçosa/MG, CEP 36570-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23114.923495/2022-89

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 156/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, e, de outro lado a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 275, sala 603, 6º andar, Edifício Metropolitan, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.015.196/0001-65, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório SEI nº 23114.923495/2022-89** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 151/2022**, celebrado em 29/12/2022, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de prazo e adoção de novo cronograma físico-financeiro do **Contrato nº 151/2022**, conforme autorização do Ordenador de Despesa à folha _____ do Processo nº SEI nº 23114.923495/2022-89.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo para a execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 dias, a partir de 19 de Março de 2024, passando o mesmo a vigorar até 17 de Junho de 2024. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 120 dias após o final do prazo de execução dos serviços, com termo final em 15 de Outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro presente à folha 1337937.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BEATRIZ RESENDE, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 17/06/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352555** e o código CRC **142B1001**.

Referência: Processo nº 23114.923495/2022-89

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MGCampus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MGCampus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviária
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1352555